



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO ESTADO DE ALAGOAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Alagoas um terreno urbano com área total de 2.696,41m² (dois mil seiscentos e noventa e seis e quarenta e um metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 31.620, ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Rio Largo/AL, conforme as coordenadas constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º. O objeto da presente doação é para a construção de uma creche para atender ao Programa de Creches do CRIA.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O não cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, com a não implantação e início de operação da referida área no prazo de 3 (três) anos, a partir da efetivação da doação, a paralisação do serviço em caráter definitivo ou destinação diversa, importará em reversão automática da área ao patrimônio do município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 05 de outubro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Registro Geral de Imóveis

MATRICULA	FICHA
31.620	01

LIVRO 2

Victor Calheiros da Silva Pinho

Data: 23 de Setembro de 2021. Imóvel: Propriedade: Terreno Urbano. Comarca: Santa Luzia do Norte. Perímetro: 206,641 m. Área: 2.696,41 m². LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Com Avenida Senhor Antônio de Souza Campos; Sul Com o Sítio Ferreira de Lenilton Rodrigues Pedrosa; Leste Com a área remanescente; Oeste Com a Rua Veriador Manoel Moreira. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.937.350,5325m e E 189.729,6306m; em uma cerca de arames farpado com voltas; deste ponto, segue confrontando com as terras de Lenilton Rodrigues Pedrosa e com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°53'59" e 58,676 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.937.292,1982m e E 189.735,8650m; agora as margem da Avenida Senhor Antônio de Souza Campos, deste ponto, segue confrontando com a Avenida Senhor Antônio de Souza Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°40'44" e 35,091 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.937.281,0000m e E 189.692,0000m; Com a a Rua Veriador Manoel Moreira,; deste ponto, segue confrontando com a Rua Veriador Manoel Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°17'48" e 25,415 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.937.322,8143m e E 189.686,3440m; 19°16'51" e 42,201 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.937.346,8031m e E 189.694,7357m; em uma cerca de arames farpado em meio a uma reta; deste ponto, segue confrontando com as terras de Lenilton Rodrigues Pedrosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°53'59" e 45,273 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 33°00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Proprietária: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, CNPJ n° 12.200.317/0001-50, com sede localizada na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, nesta cidade, deste Estado, representado neste ato pelo Sr. Deraldo Roma() de Lima, brasileiro, casado, empresário, RG: 99.221 SSP/AL e de CPF de n° 088.507.204-91, então Prefeito, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, nesta cidade, deste Estado. Registro Anterior: Livro 2, ficha 01, Matrícula R-3-4.856; deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Rio Largo, 23 de Setembro de 2021. Eu, Luana Dias de Melo, escrevente que digitei. Eu, Victor Calheiros da Silva Pinho, Tabelião Interino que subscrevi. *Eu, Luana Dias de Melo, escrevente.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.933 de 21 de dezembro de 1973, cuja validade e força são reconhecidas e da matrícula 01.

Rio Largo, 23 de Setembro de 2021

Priscylla Patrícia C. F. Cunha

Victor Calheiros da Silva Pinho
Tabelião Interino

Priscylla Patrícia C. F. Cunha
Substituta



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Mun de Santa Luzia do Norte
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

Propriedade: Terreno Urbano

Local: Santa Luzia do Norte Comarca: Santa Luzia do Norte

UF: AL

Perímetro: 206,641 m

Área: 2.696,41 m²

Matrícula:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com Avenida Senhor Antônio de Souza Campos

Sul: Com o Sítio Ferreira de Lenilton Rodrigues Pedrosa

Leste: Com a área remanescente

Oeste: Com a Rua Veriador Manoel Moreira

DESCRIÇÃO

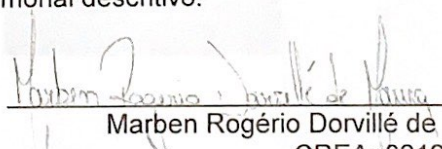
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.937.350,5325m e E 189.729,6306m; em uma cerca de arames farpado com voltas; deste ponto, segue confrontando com as terras de Lenilton Rodrigues Pedrosa e com a área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°53'59" e 58,676 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.937.292,1982m e E 189.735,8650m; agora as margem da Avenida Senhor Antônio de Souza Campos, deste ponto, segue confrontando com a Avenida Senhor Antônio de Souza Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°40'44" e 35,091 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.937.281,0000m e E 189.692,0000m; Com a Rua Veriador Manoel Moreira,; deste ponto, segue confrontando com a Rua Veriador Manoel Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°17'48" e 25,415 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.937.322,8143m e E 189.686,3440m; 19°16'51" e 42,201 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.937.346,8031m e E 189.694,7357m; em uma cerca de arames farpado em meio a uma reta; deste ponto, segue confrontando com as terras de Lenilton Rodrigues Pedrosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°53'59" e 45,273 m até o vértice 1,

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Santa Luzia do Norte 29 / 07 / 2020


Marben Rogério Dorvillé de Moura

CREA: 021234596

ART: AL20200188885

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------